

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1559 DE 16/05/2003

DECRETO Nº 10.963/03  
DE 12 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 31.526,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002  
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 31.526,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais), destinado a suplementar  
as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                                |           |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 05.10              | GABINETE DO PREFEITO                           |           |
| 05.10-0412202.2004 | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 05.10-449092       | Manutenção dos Serviços                        |           |
|                    | Despesas de Exercícios Anteriores              | 2.000,00  |
| 35.10              | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO                |           |
| 35.10-1545128.1005 | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 35.10-449051       | Obras Publicas                                 |           |
|                    | Obras e Instalações                            | 18.000,00 |
| 45.10              | SECRETARIA DE ESPORTES                         |           |
| 45.10-2781318.1015 | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 45.10-449051       | Construção de Centros Esportivos e Similares   |           |
|                    | Obras e Instalações                            | 6.526,00  |
| 70.10              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO                  |           |
| 70.10-2369525.2058 | ECONÔMICO                                      |           |
| 70.10-339039       | SECRETARIA GERAL                               |           |
|                    | Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR            |           |
|                    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00  |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

D 10.963

2

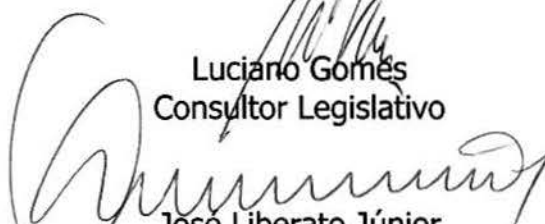
|                    |                                                |           |
|--------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 05.10              | GABINETE DO PREFEITO                           |           |
| 05.10-0412202.2004 | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 05.10-339033       | Manutenção dos Serviços                        |           |
|                    | Passagens e Despesas com Locomoção             | 2.000,00  |
| 35.10              | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO                |           |
| 35.10-1545128.1005 | SECRETARIA GERAL                               |           |
| 35.10-339039       | Obras Publicas                                 |           |
| 35.10-1751210.1012 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.000,00 |
| 35.10-449051       | Obras de Saneamento em Geral                   |           |
|                    | Obras e Instalações                            | 6.526,00  |
| 70.10              | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO                  |           |
| 70.10-0412202.2040 | ECONÔMICO                                      |           |
| 70.10-449051       | SECRETARIA GERAL                               |           |
|                    | Fábrica de Empregos                            |           |
|                    | Obras e Instalações                            | 5.000,00  |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

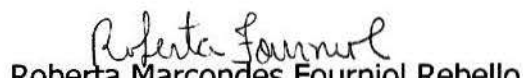
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos